



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, junto à Secretaria Municipal de Obras, a de Trânsito e a de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Serra, seja respondido dentro do prazo legal, o seguinte

REQUERIMENTO Nº: \_\_\_\_/2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Venho, por meio deste, apresentar uma série de questionamentos e solicitar esclarecimentos sobre a interdição parcial da Av. Lagoa Juparanã, conforme a autorização emitida pelo Departamento de Operações de Trânsito (DOT), descrita no Processo Nº 37832/2024, e na Notificação emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Durante fiscalização *in loco* realizada por minha equipe, observamos que a interdição parcial da Av. Lagoa Juparanã, destinada à realização de terraplenagem do talude, está sendo utilizada de forma inadequada. Detritos estão sendo depositados na via pública, em desacordo com a legislação vigente, e atingindo níveis alarmantes que ameaçam a segurança pública, inclusive a proximidade com fios de energia. Esta situação coloca em risco tanto o tráfego local quanto o meio ambiente, especialmente o Rio Jacaraípe.

Desta forma, solicito que a Prefeitura Municipal da Serra, juntamente com as secretarias relacionadas, forneça as seguintes informações:

**1. Sobre a Gestão de Detritos:**

1.1. Por que foi permitido o depósito de detritos na via pública, contrariando o Art. 52 da Lei Municipal 1947/96, que estipula a manutenção do passeio desobstruído e em perfeitas condições?

1.2. Que medidas estão sendo tomadas para remover os detritos que atualmente estão sendo jogados na via pública?

**2. Impactos Ambientais e Riscos ao Rio Jacaraípe:**

2.1. Que providências estão sendo tomadas para garantir que os tapumes instalados forneçam a segurança necessária para impedir o deslizamento de terra, especialmente próximo ao Rio Jacaraípe, evitando o assoreamento do rio em caso de chuva?

2.2. Quais são as medidas preventivas adotadas para evitar a contaminação do Rio Jacaraípe com sedimentos provenientes da obra?

**3. Sobre as Autorizações e Responsabilidades:**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 380031003000310834003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
(I-CP-Brasil).  
www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteandersonmuniz@camaraserra.es.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Gabinete do Vereador Anderson Muniz

3.1. Por que foi emitida uma autorização de interdição parcial que resultou em um avanço não autorizado sobre a segunda via? A autorização do DOT menciona uma interdição parcial, mas há relatos e observações de que a obra está tomando parte da segunda via. Isso é correto?

3.2. Considerando que a autorização especifica a necessidade de sinalização e dispositivos de segurança do tráfego, por que não foram implementadas medidas adequadas para evitar que os detritos sejam depositados na via pública?

4. Sobre a Intervenção da Secretaria de Meio Ambiente:

4.1. Por que a Secretaria de Meio Ambiente não interviu para garantir a conformidade com as condicionantes ambientais e a legislação vigente?

4.2. Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Meio Ambiente para assegurar que a gestão de resíduos e a proteção ambiental sejam devidamente observadas?

5. Sobre a Segurança Elétrica:

5.1. Quais providências estão sendo tomadas para lidar com o acúmulo de detritos que estão próximos a atingir os fios de energia na área interditada?

5.2. Que medidas estão sendo implementadas para garantir que a proximidade dos detritos aos fios de energia não coloque em risco a segurança pública?

6. Solicitação de Documentos e Relatórios:

6.1. Solicito cópias de todos os relatórios de inspeção e fiscalização realizados pelo DOT e pela Secretaria de Meio Ambiente referentes à obra em questão.

6.2. Solicito também qualquer documento adicional que possa esclarecer as medidas adotadas para garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

7. Registros fotográficos:



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador: 380031003000310834003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteandersonmuniz@camaraserra.es.gov.br



gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz



Como representante dos cidadãos da Serra, minha responsabilidade é garantir o cumprimento das leis e a segurança da população. Agradeço antecipadamente pela atenção a estes questionamentos e pela colaboração em fornecer as informações solicitadas. Considerando a urgência e a importância das questões levantadas, solicito uma resposta dentro do prazo legal.

No mais, certo da dedicação empenhada a este pleito, valho-me da oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de Julho de 2024.

ANDERSON MUNIZ  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador: 380031003000310834003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteandersonmuniz@camaraserra.es.gov.br